



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 308/ 2021**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Praça Jacinto Ramos, n.º 4 – 2º D, no Feijó, **Ocupada por Dora Alida Vasconcelos Monteiro** e agregado familiar, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma. Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais, se notifica o ocupante que dispõem do **prazo de 3 (três) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocupar a referida habitação municipal, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 11 de outubro de 2021

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 03/GVTS/2019 de 25/01/2019

O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212738100) ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 308 /2021 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Praça Jacinto Ramos, Nº 4 – 2º D, no Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 15 de Outubro de 2021

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO